

1 Da relação Entre a Educação Aristocrática e o Ensino Jurídico  
2 no Brasil

3 Felipe Adaid

4 Received: 11 December 2012 Accepted: 5 January 2013 Published: 15 January 2013

5

---

6 **Abstract**

7 A questão essencial deste artigo se apresenta da seguinte forma: qual é a relação entre a  
8 educação aristocrática e ensino jurídico no Brasil? Este texto tem por objetivo problematizar  
9 questões educacionais, mormente no que se refere ao ensino jurídico. A educação aristocrática  
10 se refere a uma educação superior, oposto a qualquer tipo de massificação. Destarte, se a  
11 educação aristocrática aponta para a superioridade intelectual, por meio da dimensão  
12 individual, será que ela poderia ser aplicada também ao ensino jurídico? Neste diapasão, os  
13 resultados alcançados evidenciam que a concepção de educação aristocrática, pensada no  
14 contexto do Direito, em última análise, propicia a revalorização da educação jurídica. Visto o  
15 esquálido cenário educacional brasileiro, faz-se necessário uma nova concepção de educação  
16 que não seja sectária, estanque ou moralizadora

17

---

18 *Index terms*— educação aristocrática; ensino jurídico; nietzsche; pedagogia.

19 **1 Year 2013**

20 **2 Global Journal of Human Social Science**

21 Volume XIII Issue VIII Version I ( ) g presente artigo objetiva apresentar os aspectos mais pertinentes a respeito  
22 da relação entre a educação aristocrática e ao ensino jurídico. A pergunta que propulsiona a argumentação do  
23 texto esta assim formada: qual é a relação entre a educação aristocrática e ensino jurídico no Brasil? Este trabalho  
24 é parte das demandas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Pontifícia Universidade  
25 Católica de Campinas e resulta especificamente das atividades de Iniciação Científica. Do ponto de vista formal,  
26 o artigo se organiza em três partes, quais sejam: breve introdução histórica da evolução do ensino O jurídico;  
27 desenvolvimento sobre a educação aristocrática; e uma reflexão a respeito da relação entre ensino jurídico e essa  
28 educação. A base teórica do texto é fomentada a partir de escritos de Nietzsche (2000, 2007A, 2007B, 2007C,  
29 2009), Mendonça (2009), Rodrigues (1993, 2000, 2005) e Bittar (2001, 2006, 2009).

30 grupo social. Além disso, a educação é o meio mais eficaz de construção do conhecimento para as demais  
31 gerações, na tentativa de preservação da memória e da identidade cultural ??5 Quanto ao vocábulo educação, na  
32 tentativa de se buscar suas raízes etimológicas, é possível dizer que o citado vernáculo tem ascendência românica, a  
33 derivar do substantivo latino education. Por sua vez, este substantivo se refere ao verbo também latino educere,  
34 a poder ser traduzido em diversos sinônimos, quais sejam: "conduzir para fora, fazer sair, intimar, produzir,  
35 exaltar, elevar, criar" (DICIONÁRIO ACADÉMICO, 2008, p. 154).

36 . É possível verificar, por meio da análise etimológica, que o caráter transformador da educação se dá  
37 com o enriquecer intelectual do educando: por meio do ganho de novas experiências; revalorização de ideias já  
38 sedimentadas; aprendendo novas técnicas e comportamentos. Em última análise, é possível dizer que a educação  
39 é o processo de adaptação do indivíduo a seu meio social e cultural.

40 Não obstante, nas sociedades complexas maxime no período moderno -a educação ganhou sentido mais estreito,  
41 tornando-se obsoleta relacioná-la à mera transmissão de conhecimento cultural. Assim, esta educação passou a  
42 referir-se ao processo metódico de transmissão de conhecimentos fragmentados, a tornar o educando apto ao  
43 exercício de determinada atividade técnica ou intelectual ??6 Para a educação em sentido stricto, dá-se o nome  
44 de educação formal, realizada em locais próprios pré-determinados pelo poder público, ou ainda instituições

## **4 DAS RAÍZES HISTÓRICAS DO ENSINO JURÍDICO**

---

45 privadas legalmente autorizadas: universidades, escolas, academias e estabelecimentos de ensino à distância. São  
46 nestes ambientes acadêmicos em que o indivíduo tem seus primeiros contatos com o conhecimento científico e  
47 filosófico.

48 . ??5 Neste diapasão, Abbagnano (2007) defende que uma sociedade humana não pode sobreviver se sua  
49 cultura não é transmitida de geração para geração; as modalidades ou formas de realizar ou garantir essa  
50 transmissão chamam-se educação. Esse é o conceito generalizado de educação, que se tornou indispensável  
51 graças à consideração do fenômeno não só nas sociedades chamadas civilizadas, mas também nas sociedades  
52 primitivas. Segundo Jaeger (1995), nesta mesma linha de raciocínio, pode-se mencionar que a educação não é  
53 uma propriedade individual, mas pertence por essência à comunidade. Toda educação é, pois, o resultado da  
54 consciência humana, quer se trate da família, uma classe, uma profissão, um grupo étnico ou um Estado. ??6  
55 Nessa classificação, menciona sabiamente Abbagnano (2007) que é possível distinguir duas formas fundamentais  
56 de educação: "a que simplesmente se propõe transmitir as técnicas de trabalho e de comportamento que já estão  
57 em poder do grupo social e garantir a sua relativa imutabilidade; e a que, através da transmissão das técnicas  
58 já em poder da sociedade, propõe-se formar nos indivíduos a capacidade de corrigir e aperfeiçoar essas mesmas  
59 técnicas" (p. 306).

60 Direito ??7 É cada vez mais crescente o número de cursos jurídicos no Brasil . Atualmente, por meio do  
61 beneplácito legiferante, o Ministério da Educação, por intermédio do Conselho Nacional de Educação, fornece as  
62 regras mínimas para os cursos jurídicos: ao delimitar o tipo de formação docente, currículo mínimo de disciplinas,  
63 carga horária, ementa, número de semestres, entre outras especificações burocrática (Bittar, 2001; Bittar, 2006).

### **64 3 48**

65 , possivelmente pela ilusão da ascensão social e o baixo custo dos cursos -se comparado com os cursos biológicos.  
66 Contudo, observa-se que as vésperas do ducentésimo aniversário do surgimento do ensino jurídico no Brasil pouco  
67 se mudou ??9 . O que aponta para o fato de que este panorama organizacional, monopolizado 50 Um famigerado  
68 aspecto da educação hodierna se refere ao nefasto movimento de democratização que muito vem sendo discutido  
69 e -muitas vezes defendido. A utilizar-se da filosofia de Nietzsche como baldrame, pode-se dizer que a democracia  
70 educacional, enquanto solução ou método de desenvolvimento cultural, é equivocada. Uma vez que o nivelamento  
71 da educação é um processo atroz que leva o indivíduo a uma mediocridade sem precedentes. pelo estado, é reflexo  
72 de seu próprio desenvolvimento histórico tradicionalista.

73 A ideia de ensino democrático ignora a idiosyncrasia humana e o fato de que a desigualdade é ??7 Infelizmente  
74 as disciplinas jurídicas, como Introdução ao Estudo do Direito, Direito Civil e Constitucional, somente são  
75 ministradas nas instituições de ensino superior. Atualmente se discute muito sobre a importância da cultura  
76 jurídica para o cidadão, e o quanto seria produtivo que tais disciplinas pudessem ser introduzidas em seus  
77 currículos. Não obstante, parabeniza-se projetos de leis que tentam introduzir disciplinas de cunho jurídico no  
78 Ensino Fundamental e Médio. Cita-se como exemplo o Projeto de Lei 2781/2003 (BRASIL, 2003) de autoria do  
79 Deputado Federal Carlos Sampaio do PSDB. ??8 De acordo com o Censo da Educação Superior do Instituto  
80 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -Inep, o Brasil o país com maior número de cursos de  
81 Direito no mundo, hoje são mais de mil cursos oferidos (INEP, 2012). ??9 "Há 180 anos a sala de aula, que deveria  
82 cumprir um papel pedagógico, dentre outros, cumpridos pela pesquisa, pela extensão, pelo estágio profissional, é  
83 um espaço de transmissão de preconceitos, de dúvida, de política, de ideologia e de pseudosuperioridade hierárquica  
84 do Direito frente outras áreas do saber as quais deveria dialogar e interagir" (CERQUEIRA, 2008, p. 216). ??0  
85 A partir do momento em que historicamente surgem as instituições de ensino, o Estado passa controlá-las,  
86 delimitando sua ideologia, metodologia e todos os direitos relativos a ela. A educação passa a ser prioridade nos  
87 programas governamentais e, ao mesmo tempo em que se fala em mercantilização da educação, fala-se também  
88 em democracia da educação (BRANDÃO, 1983). Então, inicia-se o processo de democratização, na tentativa  
89 de equilibrar a desigualdade intelectual na população -a respeito da massificação da educação falar-se-á melhor  
90 a seguir. Entretanto, será que a democratização é o melhor para o progresso da educação? Especificamente  
91 no que tange ao ensino jurídico brasileiro, esta atividade é reservada apenas à graduação e pós-graduação das  
92 Faculdades de um fato natural. Visto que são seres singulares, não há dúvida de que existirá diferença no  
93 desenvolvimento intelectual e afetivo. A busca da padronização distancia conquista individual, a visão crítica e  
94 mormente a superação. Neste sentido, a educação -por meio dos estabelecimento de ensino -tem servido como  
95 base do distanciamento individual em relação a suas potências. Em suma, é plausível defender e fomentar a  
96 existência de uma elite intelectual: um aristocracismo.

97 Em que se pese o atual contexto do ensino jurídico no Brasil, muito se tem discutido e publicado a respeito  
98 da má qualidade e do tradicionalismo institucional, atrelado -invariavelmente -à parca formação pedagógica dos  
99 docentes 51 . Destarte, todas as críticas, grosso modo, inclinam-se para a questão do paradigma jurídico vigente  
100 52 II.

### **101 4 Das Raízes Históricas do Ensino Jurídico**

102 . Assim, a iniciar o desenvolvimento do presente artigo, pergunta-se: quais acontecimentos históricos podem ser  
103 recordados neste processo? a) Da Antiguidade Sobre o início do processo educacional, pouco se pode falar sobre  
104 períodos remotos à idade metálica. Visto que não existia nem mesmo a escrita, pode-se cogitar que a única forma

105 de educação se baseava em sua cultura rudimentar. Neste sentido, o estudo da evolução humana ainda aponta  
106 que no final da Préhistória e início da Antiguidade, quando o conhecimento tecnológico ainda era incipiente e a  
107 Filosofia dava seus primeiros passos, não havia sentido em haver a figura pedagógica do educador, muito menos  
108 a instituição escolar, tal como é concebida hodiernamente. Do ponto de vista teórico, a religião, por meio da  
109 tradição mitológica, fornecia ao homem todas as explicações do mundo. Já no que tange o conhecimento técnico,  
110 grande parte do que se sabia era basicamente intuitivo ou facilmente apreendido pela imitação ou tentativa  
111 e erro. Entretanto, com o avanço 51 "Para ser professor de Direito não se exige formação jurídica ou didática  
112 especial. Basta ter diploma de bacharel nessa disciplina, o que, acoplado ao fato do ensino ser retórico, generalista,  
113 humanista e pouco profissionalizante, e as faculdades trabalharem com uma demanda estudantil pouco exigente,  
114 todo bacharel é potencialmente professor de Direito. Resulta não somente no ensino de má qualidade, por todos  
115 condenado, como no aviltamento do salário profissional" (RODRIGUEZ, 1993, p. 75). ??2 "Para que se possa  
116 mudar estruturalmente a instância educacional, é necessário mudar-se antes o próprio paradigma dominante de  
117 ciência. Só assim dar-se-á o conhecimento a ser transmitido. Esse é o caminho para alterar efetivamente o seu  
118 ensino, que é ao mesmo tempo reproduzor e realimentador dos saberes produzidos" (RODRIGUEZ, 2005, p. 40).

119 enquanto que às mulheres era reservado uma educação voltada a seu futuro uxório (MOMMSEN, 1973).

120 Para a elite juvenil, somente a partir do período Republicano romano, que se pôde observar a influência do  
121 modelo grego entre os romanos, onde se tinha o primeiro contato com a retórica, as artes, o Direito e a gramática  
122 latina. Neste mesmo período, detecta-se rudimentos da formação do que viria a ser conhecido modernamente por  
123 Universidades. Neste sentido, citase o Ateneu, que funcionavam como ponto de encontro do conhecimento e do  
124 ensino (Bittar, 2006) Em que tange o Império Romano, ao contrário da civilização grega, a educação formal se  
125 configurou tardivamente. Devido à escassez de mão de obra escrava, os romanos se dedicavam mais às atividades  
126 agropastoris que os gregos. O primeiro resquício do surgimento da educação surgiu na relação doméstica:

127 . ligadas e exerciam pelo resto de suas vidas 56 . ??3 Não há dúvida de que os primeiros vestígios das  
128 instituições de ensino se iniciaram na Grécia Antiga, por meio de aglomerações que discutiam questões intelectuais  
129 -envolvendo Política, Filosofia, Direito e artes. Durante este momento surgem duas instituições de ensino: a  
130 oficina de trabalho, para onde vão os filhos dos escravos, dos servos e dos trabalhadores artesãos; e a escola  
131 livresca, para onde vão os filhos da elite (BRANDÃO, 1983). Pode-se citar que a Academia de Platão e o Liceu  
132 de Aristóteles são os dois mais nítidos exemplos de formação escolar filosófico da história ocidental, a ter em vista  
133 reunir com o intuito do preparo intelectual e racional de seus discípulos (Bittar, 2006; Bittar, 2001). ??4 Não  
134 há óbice em asseverar que a educação teórica e militar na Grécia era direcionada apenas para os homens. Na  
135 opinião geral, a mulher era destinada exclusivamente a reprodução, criação dos filhos e governança da casa, dada  
136 sua natureza materna e fragilidade física (JAEGER, 1995). Não obstante, Platão discordava desse paradigma,  
137 a acreditar na capacidade da mulher para cooperar criadoramente na vida da comunidade: "entende-se que as  
138 fêmeas dos cães de guarda devem exercer vigilância com eles, como os machos, e caçar com eles, e fazer tudo  
139 o mais em comum. Ou deveriam ficar dentro do canil como incapazes, por causa da criação e alimentação dos  
140 cachorros, enquanto os machos se esforçam e têm a seu cargo todo o cuidado dos rebanhos?" (PLATÃO, 2010,  
141 p. 146). ??5 Especificamente sobre o ensino jurídico antigo, entre os romanos, diferentemente do que ocorria  
142 com os gregos, o Direito era abordado de outra forma, a possuir um cunho muito mais pragmático que teórico  
143 (Bittar, 2006; Bittar, 2001) Todavia, apenas em 1827 o Imperador Dom Pedro I ordenou a criação das duas  
144 primeiras Universidades no Brasil. Uma na cidade mais rica do Império: Olinda; e a outra no centro de um  
145 pobre povoado chuvoso, localizado nas proximidades de . ceara ao contexto científico e filosófico, a influenciar  
146 diretamente essa estrutura educacional 61 . A partir de grandes latifúndios de cafeicultura: São Paulo 63 . Neste  
147 contexto histórico, a Família Real já havia fugido de Portugal, em virtude do bloqueio continental ??7 Nietzsche  
148 é um grande crítico do cristianismo e da moral católica. Cita-se, pois, a conclusão de O Anticristo: "com isso  
149 chego ao fim e dou meu veredicto. Eu condeno o cristianismo, eu instauro contra a Igreja cristã a mais terrível das  
150 acusações que alguma vez tenha sido feita por um promotor. Pra mim, ela é maior das corrupções imagináveis,  
151 ela teve a vontade até para a última das corrupções" (NIETZSCHE, 2008, p. 124). 58 É interessante notar que  
152 a Universidade não foi uma iniciativa eclesiástica, monárquica, ou mesmo feudal, em suas origens. A partir de  
153 iniciativas de alunos e professores, vindos de várias partes, é que surgem os rumores em torno da necessidade de  
154 formação de núcleos de ensino que se autodeterminavam ecléticas em sua formação (Bittar, 2006; Bittar, 2001).  
155 ??9 Segundo Nietzsche o Renascimento representou a ascensão de uma aristocracia intelectual, cujo legado se  
156 contrapôs a moral cristã dominante até então: "o que foi o Renascimento? A transvaloração dos valores cristãos, a  
157 tentativa, empreendida por todos os meios, com todos os instintos, com todo o gênio, de levar à vitória dos valores  
158 contrários, os valores nobres" (NIETZSCHE, 2008, p. 122). 60 Segundo Nietzsche o Renascimento representou  
159 a ascensão de uma aristocracia intelectual, cujo legado se contrapôs a moral cristã dominante até então: "o que  
160 foi o Renascimento? A transvaloração dos valores cristãos, a tentativa, empreendida por todos os meios, com  
161 todos os instintos, com todo o gênio, de levar à vitória dos valores contrários, os valores nobres" (NIETZSCHE,  
162 2008, p. 122). 61 Grosso modo, em que tange a educação em geral, pode-se dizer que o avanço tecnológico  
163 moderno exigiu da classe trabalhadora um conhecimento cada vez mais aprofundado. Desta forma, as escolas de  
164 ofício da Idade Média, onde os servos aprendiam as técnicas para trabalho, já não atendiam mais às demandas  
165 do mercado. Com o advento da modernidade, o número de escolas se tornou maior e iniciam-se efetivamente as  
166 primeiras teorias pedagógicas. É necessário ressaltar que, por meio do processo de laicização estatal, além das  
167 escolas de ofício, surgem instituições de ensino desvinculadas à educação e moral cristão. napoleônico, o que

168 levou o Brasil a ser promovido de colônia à reino aliado. A chegada da Família Real trouxe muito mais do que  
169 cultura: fortaleceu-se a elite ??2 Possivelmente Portugal mantinha um bloqueio ao ensino superior na colônia,  
170 assim, não era possível se produzir uma cultura própria, bem como desenvolver qualquer conhecimento científico  
171 e filosófico. O retardamento educacional no Brasil é tão evidente que é possível apresentar exemplos ululante, ao ser  
172 comparado com outros países latinos, cita-se: em 1553 foi inaugurada a Universidade do México; a Universidade  
173 de São Marcos em 1551 no Peru; e Córdoba na Argentina em 1613 (RODRIGUES, 2000). ??3 Dom Pedro  
174 Primeiro, por Graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo  
175 do Brazil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléia Geral decretou, e nós queremos a Lei  
176 seguinte: Art. 1º -Crear-se-ão dous Cursos de sciencias jurídicas e sociais, um na cidade de S. Paulo, e outro na  
177 de Olinda (?) Art. 9º -Os que freqüentarem os cinco anos de qualquer dos Cursos, com aprovação, conseguirão  
178 o grão de Bachareis formados. Haverá também o grão de Doutor, que será conferido áquelles que se habilitarem  
179 som os requisitos que se especificarem nos Estatutos, que devem formar-se, e só os que o obtiverem, poderão ser  
180 escolhidos para Lentes (sic) (BRASIL, 1827). intelectual nacional, assim como a produção artística, científica e  
181 filosófica.

182 A abertura dos cursos jurídicos no Brasil não foi uma decisão inocente e desenraizada de pretensões ideológicas  
183 muito bem determinada. É possível cogitar que tenha sido uma necessidade política do Império frente à crise  
184 bélica e econômica portuguesa. Fez-se necessário, então, a criação de uma elite puramente nacional, na tentativa  
185 de uma composição intelectual, burocrática e dominante (Bittar, 2006) ??4 Quanto aos aspectos pedagógicos,  
186 o paradigma de ensino adotado nas Universidades de Olinda e São Paulo -estrutura curricular, modelo de aula,  
187 bibliografia e doutrina -foi copiado ipsius litteris do modelo universitário coimbrense, o qual já era decrépito para  
188 a época .

## 189 5 65

190 . Neste diapasão, muito se criticava sobre o descompasso entre Portugal perante os outros países ??6 Já com o  
191 início da República Velha, no final do Século XIX, as principais alterações no ensino do Direito foram a influência  
192 do positivismo e a criação de novos currículos, a procurar dar maior profissionalização aos egressos. Entretanto,  
193 a continuar rígidos, sem trazer qualquer alteração estrutural nos cursos jurídicos. Foi nesta época que surgiram  
194 as primeiras Universidades particulares, aumentaram-se, pois, a oferta de ensino e possibilidade do ingresso da  
195 classe média nas Universidades (RODRIGUES, 1993).

196 . Não se deve olvidar que, no período destas críticas, já haviam se passado praticamente cem anos do surgimento  
197 das faculdades jurídicas brasileiras. E durante todo esse processo pouco se evoluiu de fato em nível pedagógico e  
198 científico. jurídicos, sobretudo as Universidades privadas 67 . Com tanta oferta de cursos, o anacrônico modelo  
199 educacional elitista deu lugar a um modelo mais democrático. O ensino superior, que até então era destinado  
200 à classe média e alta, passou a destinar-se também as populações mais baixa ??8 Em relação a tempos menos  
201 remotos, critica-se o crescimento vertiginoso do número de cursos, a evidenciar-se depois da década de 1980. Com  
202 tanta abundância de cursos, pouco se preocupou com a qualidade das Universidades. Ora, se é possível censurar  
203 os cursos oferecidos pelo Largo São Francisco -no discurso comum, uma das melhores Universidades brasileiras -,  
204 dado seu tradicionalismo e metodologia coimbrense, o que dizer das precárias faculdades privadas que se abrem  
205 diariamente, muitas vezes com o intuito de ludibriar a classe insipiente pela promessa de ascensão econômica e  
206 profissional? . Não é coincidência que a Ordem dos Advogados vem a dificultar o ingresso dos bacharelados por meio  
207 de exames cada vez mais complexos e técnicos. Ademais, a falta de prestígio desta classe de trabalhadores está  
208 em debate não somente no meio acadêmico, como também na falácia popular. Neste sentido, pode-se averiguar  
209 que tudo aponta para a efervescência do que se denomina "crise do paradigma dominante" (SANTOS, 2001),  
210 a dar início nesta nova era: a pós-modernidade. ??4 Desde o início do período colonial brasileiro era usual  
211 que os filhos das famílias ricas fossem estudar fora do país. Sendo assim, os primeiros intelectuais tiveram sua  
212 formação acadêmica na França ou em Portugal. Contudo, pela relação colonial, o mais prosaico era que estes  
213 jovens abastados fossem estudar na universidade lusitana de Coimbra. Não obstante asseverar que seu ensino e  
214 pedagogia, já considerado obsoleto pelos padrões europeus, foi totalmente incorporado e utilizado como base  
215 para as Universidades subsequentes no Brasil. ??5 Quando foram criados os cursos, havia a preocupação em focar  
216 os estudos nas questões propriamente jurídicas. Existia o temor de que, sem este foco tecnicista e dogmático, os  
217 bacharelados saíssem da academia grandes eruditos, porém pouco hábeis à prática jurídica. Ademais, como alhures  
218 exposto, não havia nenhuma preocupação pedagógica, a legislação fornecia apenas breves indicações de como  
219 os professores deveriam ministrar suas aulas (CERQUEIRA, 2008). ??6 Em seu texto "Isto aqui é Coimbrâ?",  
220 Oswald de Andrade faz severas críticas à perspectiva jurídica brasileira: O vosso mal é um mal coimbrão, um mal  
221 português agravado pela nossa situação de colonia-mental. A nossa velha Faculdade, é como a de Recife, apenas  
222 um pedaço do projeto escolar, que não foi avante no Primeiro Império e assim reprezou o pensamento brasileiro  
223 na bacharelice." (sic) (ANDRADE, 1985, p. 76). As críticas, sapientissimamente colocadas por Andrade, diziam  
224 respeito ao atraso dos conteúdos ensinados. Causado pela permanência do espírito de colônia e a demasiada  
225 influência do ensino religioso -jusnaturalismo. A consequência disto foi a falta de produção intelectual e a  
226 transformação dos cursos de ciências jurídicas em simples forma de ascensão profissional.

227 O período da Era Vargas até o Regime Militar se pôde notar a maior expansão quantitativa de cursos ??7 No  
228 período de 1930 a 1972, muito pouca coisa mudou em nível qualitativo no ensino do Direito. Houve, contudo,  
229 uma proliferação muito grande de cursos de Direito por todo país, a ampliar o acesso para eles por parte da

230 classe média. As reformas efetuadas buscaram novamente dar um caráter mais profissionalizante aos cursos e  
231 mantiveram a rigidez curricular. ??8 Pode-se perceber paulatinamente a partir da segunda metade do século XX  
232 a mudança no perfil universitário do Direito, no que se refere a quantidade de matrículas: ano de 1960 foram  
233 realizadas 93.202 matrículas; o número dobra na década de setenta; a chegar a 1,5 milhão na década de oitenta  
234 (Bittar, 2006).

## 235 **6 d) Das conjecturas do Pós-Moderno**

236 Mormente após a Revolução Francesa, mudanças no cenário político e econômico do ocidente passaram a ser  
237 analisadas pelos críticos da Sociologia como o início de um novo momento histórico. Decidiuse chamar de Pós-  
238 Modernidade o período posterior ao final do Século XIX, a designar um estado de evolução científica, filosófica  
239 e artística de ruptura com a modernidade (LYOTARD, 1993). Do ponto de vista paradigmático, os processos  
240 históricos do Século XX, no que se refere ao evidente avanço tecnológico, a rapidez no fluxo de informações e o  
241 fenômeno da globalização, apontam para uma notória agitação de ordem moral, econômica e política ??9 A pesar  
242 desse cenário jurídico, o Brasil está longe de ter um modelo educacional arrojado. Em relação a sua estrutura,  
243 pode-se dizer que os cursos não são desenvolvidos a partir de práticas pedagógicas direcionadas, mas a partir de  
244 uma tradição elitista e dogmática de Direito, derivada do modelo imperialista (BITTAR, 2006). Soma-se a isto  
245 o sucateamento das instituições de ensino, privadas e particulares; a formação docente retardada, a respeito da  
246 bagagem teórico, produção acadêmico e conhecimento pedagógico; somado ao baixo investimento em pesquisa e  
247 extensão.

248 . O modelo educacional positivista, e a formação tecnicista 70 ainda é muito observado no ambiente acadêmico.  
249 O educando é ensinado a decorar dispositivos legais, conceito doutrinários e jurisprudenciais, enquanto que a  
250 capacidade crítica e interpretativa é subjugada. O Direito é ensinado de forma dogmática, por meio de uma  
251 concepção derradeira e tradicional. Grosso modo, esta estrutura implantado. O foco se essencia na propositura  
252 de uma revalorização educacional de ordem filosófica. Na tentativa de se trabalhar as potências individuais de  
253 superação, emancipação e crítica. Em última análise, este trabalho tem vistas a apontar para a criação de uma  
254 verdadeira elite aristocrática. Em linhas gerais, toda aristocracia aponta para o elitismo de determinado grupo.  
255 Esta dicotomia hierárquica decorre da estratificação de determinada sociedade em dois blocos distintos, quais  
256 sejam: o rebanho, cuja mediocridade fê-los tornar homogêneos em meio a grande massa; e os aristocratas, cujo  
257 escoismo fê-los tornar demasiadamente distinto e superior à massificação ??2 . possibilita com que o bacharel  
258 recém-formado se torne um operador do Direito sem a necessária visão e reflexão da realidade global.

## 259 **7 III. Da Educação Aristocrática**

260 Dessa forma, a educação deve primeiramente preparar o educando para uma verdadeira emancipação, a não  
261 se apegar simplesmente pela memorização de normas, teorias e fórmulas abstratas dos problemas sociais. É  
262 ululante que o Estado deve fomentar recursos de políticas de melhoria educacional, sem embargo, isto não deve  
263 ser encarado como problema unicamente estatal. Visto que, por definição, é precípua dever do educador criar  
264 condições para conscientização do educando, por meio da análise de uma responsabilidade individual ante os  
265 destinos coletivos futuros (Bittar, 2009).

266 Nesse diapasão, a ter em observação o precário cenário educacional e a anacrônica concepção jurídica do Brasil,  
267 é possível cogitar em formas alternativas de se pensar a educação, quer na figura do educado, quer na figura do  
268 educando. Ressalta-se, todavia, que por hora não se fala em uma forma alternativa de prática pedagógica ou  
269 modelo a ser ??9 Segundo Santos (2001), o paradigma se refere a um esquema global de algumas hipóteses de base  
270 sobre as quais cada época científica baseia as suas orientações e valores. Não obstante, com o tempo, este modelo  
271 se torna obsoleto e não responde mais as demandas e exigências da sociedade: cria-se então a crise do paradigma  
272 dominante. No caso do modernismo, este momento crítico deu início, pois, a um novo momento científico. ??0 A  
273 racionalidade técnica não colabora para a melhoria das condições de análise da atualidade. Em poucas palavras,  
274 ela é a linguagem da própria dominação, e não condição para a sua libertação. Assim, um bacharel altamente  
275 especializado em Direito Processual Civil geralmente é insuficientemente preparado para a análise dos quadros  
276 de conjuntura social, política e econômica (Bittar, 2009).

277 Nesse raciocínio, é possível dizer que a análise etimológica do vernáculo "aristocrata" reforça essa afirmativa  
278 de superioridade. O vocábulo grego ??????? onde se lê "aristós" representa a ideia de um indivíduo diferenciado:  
279 melhor que os demais, aquele que se destaca entre muitos, o que se diferencia do prosaico, a esquivar-se da  
280 massificação e do nivelamento (MENDONÇA, 2009; DICIONÁRIO ACADÊMICO, 2009). ??1 Nietzsche defende  
281 uma elite intelectual, porém, é evidente que isto não pode ser analisado de forma nefasta, com o propósito de  
282 subjugar ou erradicar determinado grupo em virtude de sua inferioridade. "For Nietzsche, one's ancestry, race,  
283 and ethnicity play a significant -althought neither decisive nor fixed -role in one's constitution. By no means are  
284 such factors the only or absolutely determining ones. To be sure, Nitzsche is a radical elitist; but he is neither  
285 a crude racist nor a proponet of something like racial purity as might be espoused by those he would otherwise  
286 consider plebeian and resentment-driven: such as self-described 'aryans' or 'white supremacists'" (ONGE, 2011,  
287 p. 12).

**288 8 72**

289 O aprisionamento do homem significa, em primeiro lugar, o estado de distanciamento de suas potências  
290 intelectuais e afetivas. Massificação, então, designa a generalização da inação racional do indivíduo em sociedade,  
291 que produz o vulgo. Em outros termos, quando muitos indivíduos agem sem um cuidadoso uso da razão, pode-se  
292 dizer que a massificação está presente (MENDONÇA, 2011 A).

293 Ainda na tentativa de caracterizar esse seletivo grupo de indivíduos, não há óbice em dizer que seus integrantes  
294 possuem seus espíritos livres, logo: são senhores de seus atos e não se submetem aos valores da moral dominante  
295 (NIETZSCHE, 2007 B) ???. O que significa dizer que os aristocratas não se submetem a moral vigente,  
296 nem aos valores culturais impostos socialmente. Ao avesso da grande mediocridade coletiva, estes homens de  
297 excelência revaloram as concepções sociais, a criar novos valores morais e éticos, a torna-los mais convenientes  
298 para seu magnífico estilo de vida ?? É possível asseverar que a exaltação da figura do aristocrata, realizada  
299 por Nietzsche, utiliza-se, em última análise, de um parâmetro intelectual. Sendo assim, a atividade de excelência  
300 necessariamente pressupõe uma autopsia. Uma vez que é indispensável que o indivíduo conheça a si mesmo, a ter  
301 o máximo de conhecimento de suas limitações subjetivas e possibilidades exteriores. Além disto, são indispensáveis  
302 . ?? "O que é aristocrático? Que sentido a palavra aristocrático pode ter ainda hoje? Onde se releva, em que  
303 se reconhece o homem aristocrático, sob o céu pesado e ameaçador desta nascente supremacia do vulgar, este  
304 céu que tona todas as coisas opacas como chumbo? Não são as ações que indicam isso -as ações são sempre  
305 ambíguas, sempre insondáveis -; não são também suas obras. Atualmente, podemos encontrar muitos artistas  
306 e eruditos, cujas obras denunciam um profundo desejo de valores aristocráticos, mas é precisamente este desejo  
307 que é radicalmente diferente das necessidades do espírito aristocrático, e constitui o sinal eloquente e perigoso da  
308 ausência de um espírito assim disposto. Aqui, não são as obras que decidem e fixam a hierarquia, mas a fé, para  
309 retomar uma velha fórmula religiosa num sentido novo e mais profundo: alguma certeza íntima inerente à alma  
310 aristocrática, algo que não se pode procurar, nem achar, nem talvez perder -a alma aristocrática tem respeito por  
311 si" (NIETZSCHE, 2007 B, p. 314). ?? "In contrast to modern political theorists, Nietzsche does not disre the  
312 appeal of the multitudinous "people"; nor does he require their consent. The first Nietzschean political premise  
313 is one of basic, ineluctable inequality. He is a conscious aristocrat addressing himself to future aristocrats of  
314 politics and culture, a wide gulf separates the ruling caste from the ruled; the few leaders from the mob, as it  
315 werenot the consent of governed but their submission is all that is required" (ONGE, 2011, p. 10).

**316 9 75**

317 "Convicções são inimigas da verdade mais perigosas que as mentiras" (NIETZSCHE, 2005, p. 239). Homens  
318 com convicções não entram absolutamente em consideração quando se trata de tudo aquilo que é fundamental  
319 em questões de valor e desvalor. Convicções são prisões. O homem de fé, o crente de qualquer espécie, é  
320 necessariamente um homem dependente -alguém que não pode colocar a si mesmo como fim, que não pode  
321 absolutamente colocar fins a partir de si mesmo. O crente não pertence a si mesmo, pode ser apenas meio,  
322 precisa ser consumido, precisa de alguém que o consuma. O crente não é livre para uma consciência acerca do  
323 verdadeiro e do falso. Contudo, muitas coisas só se alcançam mediante uma convicção. A grande paixão necessita  
324 de convicções, consome convicções, mas sem se sujeitar a elas (NIETZSCHE, 2008).

**325 10 Uma**

326 aristocracia se define pela independência, auto-referência e autodomínio dos seus membros em relação a todos os  
327 outros homens, que são escravos e devem trabalhar como instrumento dela. (?) Esta nova nobreza se define então  
328 pelo distanciamento e oposição ao populacho, para quem todos são iguais e não há homens superiores (MELO  
329 SOBRINHO, 2007, p. 55).

330 ?? "Nietzsche is interested principally in a very few: the genius and the great human beings -the best and  
331 most fruitful people. The genius is here understood by Nietzsche as the most high-spirited, most lively, and most  
332 world-affirming human being, an intellectually superior human being with an immediate, almost superhuman  
333 insight into the deepest meaning of things. Likewise, the great human being is a specimen of the highest  
334 spirituality. The genuine philosopher the greatest kind of genius according to Nietzsche, is the peak of nature"  
335 (ONGE, 2011, p. 15). ?? Segundo Nietzsche (2000; 2007 C), os valores são criados ao alvedrio da elite cultural e  
336 incorporados pela sociedade, ou seja, os valores são introduzidos na sociedade pelas castas superiores e obedecidos  
337 pelo rebanho. Esta elite nem sempre representa a aristocracia tratada neste trabalho, uma vez que aqui se trata  
338 apenas do aristocracismo intelectual, ela pode representar também os detentores do poder, os governantes e  
339 os religiosos, por exemplo. Em suma, é o próprio homem que conscientemente cria seus valores segundo suas  
340 necessidades e anseios. A este respeito, dado que os valores são incorporados pela elite, discute-se na filosofia de  
341 Nietzsche até que ponto os aristocratas têm autonomia sobre esses valores. Em outras palavras, em que medida  
342 os aristocratas estão imunes à influência dos valores do que é bom e do que é mal. De acordo com esta filosofia, o  
343 aristocrata teria capacidade de criar seus próprios valores, ou seja, revalorar os valores sociais. ?? A aristocracia  
344 de Nietzsche é então uma nova classe de homens superiores, afastados da religião, da política e dos valores morais  
345 vigentes. O seu aristocracismo está fundado na ideia de que os homens são desiguais: guias e rebanhos, homens  
346 completos e homens fragmentados, homens bem-sucedidos e homens fracassados (MELO SOBRINHO, 2007, p.  
347 55). dois aspectos, quais sejam: superação e crítica ?? Segundo os apontamentos do filósofo de Sils-Maria,

348 o homem moderno está acomodado, a responder passivamente aos processos sociais, políticos e econômicos do  
349 mundo. Sua mister . ??9 Segundo o legado nietzschiano, fala-se de forma plural dos aspectos de autossuperação,  
350 superação, autocritica e crítica do indivíduo, como se na prática houvesse diferença. Enquanto a superação e  
351 crítica representaria uma relação com o outro, a autossuperação e autocritica significaria um processo de autopsia.  
352 Entretanto, parece equivocado, numa perspectiva lacaniana, uma vez que não há diferença prática entre o ego  
353 e o outro. Assim, de maneira geral, os sentimentos de dificuldades e limitações do indivíduo -ego -estão sempre  
354 ligados ao olhar do outro (LACAN, 1995; LAPLANCHE; PONTALIS, 2000). A utilizar-se dessa terminologia  
355 grega de superioridade, o excelsa filósofo alemão Friedrich Nietzsche desenvolveu uma nova identidade ao termo,  
356 a revalorar a questão da aristocracia 73 74 . Conforme sua própria filosofia, não é possível estabelecer um conceito  
357 derradeiro a respeito do aristocracismo -nem de qualquer outro ser 75 . Porém, de acordo com sua concepção, é  
358 possível argumentar que este homem de excelência representa um indivíduo de intelecto nobre, capaz de refletir  
359 sobre o mundo de forma verdadeiramente insigne 76 . Neste pensamento, torna-se necessário citar que: hodierno  
360 se comportava de forma passiva em relação aos valores, a tornar evidente seu adormecimento intelectual ??0  
361 Neste sentido, a filosofia desenvolvida por Nietzsche se refere a essa superação . 81 Ora, se o homem comum  
362 vive a dormir, possuído por ilusões desta sociedade de consumoilusões do ter, do possuir, fugindo igualmente das  
363 ilusões do perder, do deixar de ter. A alteração do estado de ser de cada indivíduo indica a necessidade de se  
364 tornar outro homem: sujeito a criticar-se continuamente, a alterar-se e a construir novos valores. Observa-se, pois,  
365 que superação e crítica estão intimamente ligados, visto que aquela pressupõe a como uma forma de mudança e  
366 melhoria da condição humana, onde paulatinamente o indivíduo se aproximaria do modo de vida aristocrático.  
367 A excelência pressupõe, pois, o contínuo movimento de melhoria e a busca pelo crescimento individual, o que se  
368 distingue do comodismo em que se encontra a grande massa. b) Da aristocracia em oposição à massificação: a  
369 caracterização da sociedade de rebanho.

370 Muito se tem comentado e produzido no meio acadêmico, mormente na Antropologia e na Sociologia, a respeito  
371 da gregaridade e do instinto humano de se viver em sociedade. Fato é que este assunto já era debatido desde os  
372 tempos mais remotos da filosofia antiga ??3 Não obstante, esta característica social e instintiva humana não é o  
373 foco da crítica nietzschiana a respeito do rebanho. Na realidade ele se refere ao extremo desta gregaridade, onde  
374 reside o próprio afastamento da individualidade, a tornar o homem uma figura passiva . Todavia, a utilizar-se  
375 de um viés evolucionista, analisa-se que desde os tempos primitivos o homem sempre viveu em um contexto  
376 coletivo. Pela própria característica de mamífero, entende-se que a vida em sociedade é mais do que um instinto,  
377 é uma condição essencial para sua sobrevivência, a ser inconcebível a existência de um homem absolutamente  
378 fora da sociedade humana. . Segundo o próprio filósofo alemão, esse estado amariçador pode ser entendido  
379 como um retrocesso intelectivo, um evidente retorno a sua árdua tarefa desta (MENDONÇA, 2009) 82 . ??0  
380 De acordo com as ideias de Nietzsche, por adormecimento se entende a falta de ações racionais voluntárias que  
381 evidenciam o estado de alerta de alguém que busca se superar na sociedade. Em linhas genéricas, segundo  
382 Heráclito, a sociedade está dormindo e, embora este autor tenha escrito para os seus concidadãos do século V  
383 a.C., Nietzsche atualizou a ponderação para a Alemanha do século XIX, e a metáfora se aplica para os dias  
384 de hoje -afinal, o homem continua adormecido na sociedade (MENDONÇA, 2009). ??1 A superação sugerida  
385 pelos pensadores racionalistas dizia respeito a uma concepção de homem e de mundo balizada no contexto da  
386 transição da Idade Média para a Moderna. Anteriormente, a verdade era tida como revelada por Deus, e a Igreja  
387 Católica determinava a ordem do mundo. Superação, nesse contexto, dizia respeito à tentativa dos pensadores  
388 em serem protagonistas do conhecimento e não mais se submeterem à aceitação da autoridade divina na esfera  
389 cognitiva. A emergência da ciência moderna, as grandes navegações e outras inovações produziram um momento  
390 de incertezas (MENDONÇA, 2009). ??2 Não se imagina a busca da excelência, do que se tem de melhor, sem  
391 que se tome plena consciência do que se é e sem que se considere todas as implicações decorrentes desta tomada  
392 de consciência, a incluir também a degradação, a degeneração e a corrupção. Em última análise, trata-se da  
393 busca do que se tem dentro de si mesmo. A busca de si é o núcleo da autocritica e da autossuperação, que inclui  
394 a tarefa de revaloração em relação àquilo que se é. É nesse sentido que se aborda a busca da excelência em Para  
395 Além de Bem e Mal para uma vida aristocrática (MENDONÇA, 2009).

396 É notório que a questão da aristocracia é bastante complexa, consoante a própria filosofia nietzschiana.  
397 Inobstante a isto, por hora, tentou-se apenas apresentar de forma singela o que se entende por essa excelência.  
398 Ademais, ressalta-se que a aristocracia representa uma tentativa de exacerbação deste grupo humano, a apontar  
399 para uma classificação de ordem intelectual. Neste sentido, como Nietzsche classifica os indivíduos que não  
400 representam essa aristocracia? ??3 Na retórica de aristolélica havia se observado a necessidade do homem de  
401 viver em grupo, daí sua célebre frase: o homem é um ser social um ser social (ARISTÁ?"TELES, 1998, p. 18).  
402 ??4 "O rebanho é o modo e a condição de existência do homem moderno: o rebanho é a massa. O rebanho  
403 moderno é o resultado da exacerbação do antigo e originário instinto gregário -o instinto animalesco de bando  
404 -, quer dizer, a sociedade de massa moderna é o instinto gregário levado até as suas últimas consequências"  
405 (MELO SOBRINHO, 2007, p. 21). ??5 "A gregaridade não nasceu da espontaneidade de um instinto social  
406 colocado no homem pela natureza, mas de uma obrigação imposta pelas castas dos mais fortes pelo medo da  
407 morte que sobreviveria caso os homens não estabelecessem uma associação diante de um perigo comum" (MELO  
408 SOBRINHO, 2007, p. 13).

409 gênese animalesca. Para esta demasiada e nefasta massificação, Nietzsche dá o nome de sociedade de rebanho.  
410 Muito se tem comentado e produzido no meio acadêmico, mormente na Antropologia e na Sociologia, a respeito

411 da gregaridade e do instinto humano de se viver em sociedade. Fato é que este assunto já era debatido desde os  
412 tempos mais remotos da filosofia antiga 86 . Todavia, a utilizar-se de um viés evolucionista, analisa-se que desde  
413 os tempos primitivos o homem sempre viveu em um contexto coletivo. Pela própria característica de mamífero,  
414 entende-se que a vida em sociedade é mais do que um instinto, é uma condição essencial para sua sobrevivência,  
415 a ser inconcebível a existência de um homem absolutamente fora da sociedade humana.

416 Consoante aos apontamentos nietzschiana, é plausível conceber a ideia de que o rebanho nada mais tipo  
417 humano se relaciona com os valores culturais impostos. Segundo a metáfora nietzschiana, o rebanho segue seu  
418 pastor assim como o homem segue os valores impostos: a não refletir sobre seus atos e sentimentos 92 c) Da  
419 superação enquanto meio à excelência: a educação aristocratic

420 . Pertencer ao rebanho representa, pois, a própria incapacidade e submissão aos domínios da moral. Neste  
421 sentido, será plausível pensar na aristocracia e na sociedade de rebanho como intercessões à educação? Em  
422 prolixa perspectiva, em reverência ao legado nietzschiano, entende-se que a aristocracia e a sociedade de rebanho  
423 representam uma classificação entre os indivíduos segundo critérios intelectuais. A superação e a crítica se tornam  
424 elementos essenciais nesta diferenciação, visto que, ao avesso do rebanho, o aristocrata está em inquietante  
425 processo de transformação na busca em se tornar cada vez melhor.

426 Porém em nenhum momento Nietzsche se inclina a uma relação entre a aristocracia e a educação 93 os  
427 aspectos da vida. A relação entre o aristocracismo e . Suas explanações a respeito da vida de excelência sempre  
428 são abrangentes, a alcançar todos 87 "O rebanho é o modo e a condição de existência do homem moderno: o  
429 rebanho é a massa. O rebanho moderno é o resultado da exacerbão do antigo e originário instinto gregário -o  
430 instinto animalesco de bando -, quer dizer, a sociedade de massa moderna é o instinto gregário levado até as suas  
431 últimas consequências" (MELO SOBRINHO, 2007, p. 21). 88 "A gregaridade não nasceu da espontaneidade  
432 de um instinto social colocado no homem pela natureza, mas de uma obrigação imposta pelas castas dos mais  
433 fortes pelo medo da morte que sobreviveria caso os homens não estabelecessem uma associação diante de um  
434 perigo comum" (MELO SOBRINHO, 2007, p. 13). ??9 "O rebanho é o modo e a condição de existência do  
435 homem moderno: o rebanho é a massa. O rebanho moderno é o resultado da exacerbão do antigo e originário  
436 instinto gregário -o instinto animalesco de bando -, quer dizer, a sociedade de massa moderna é o instinto gregário  
437 levado até as suas últimas consequências" (MELO SOBRINHO, 2007, p. 21). 90 "A gregaridade não nasceu da  
438 espontaneidade de um instinto social colocado no homem pela natureza, mas de uma obrigação imposta pelas  
439 castas dos mais fortes pelo medo da morte que sobreviveria caso os homens não estabelecessem uma associação  
440 diante de um perigo comum" (MELO SOBRINHO, 2007, p. 13).

441 é que uma massa, um conjunto de homens que, por pensarem e agirem de forma homogênea, transformaram-se  
442 em um único grupo. Os componentes deste grupo se tornaram seres totalmente dependentes uns dos outros. Eles  
443 não pensam de forma crítica, não têm uma opinião sobre si mesmos, muito menos a capacidade da autopsia  
444 sobre seus atos. ??1 Na mesma trincheira, segundo o próprio filósofo alemão: "desde que houve homens, houve  
445 também rebanhos de homensassociações de famílias, comunidades, tribos, povos, Estados, Igrejas -e sempre  
446 muito obedientes em comparação com o pequeno número daqueles que mandam. Considerando, portanto, que a  
447 obediência que foi até o presente melhor e por tempo exercida e ensinada entre os homens, pode-se facilmente  
448 supor que, de um modo geral, cada um possui agora a necessidade inata dela, como uma espécie de consciência  
449 formal que ordena: deve absolutamente fazer tal coisa, deve absolutamente não fazer tal outra" (NIETZSCHE,  
450 2000, p. 109).

451 Com efeito, pode-se supor que esta concepção nefasta de rebanho é um instinto inerente a própria condição  
452 de espécie humana 91 . Ressalta-se que sua principal característica é a obediência com que este a educação  
453 se desenvolveu incipientemente pelos trabalhos do professor Mendonça (2009), decorridos de sua tese de  
454 doutoramento na Universidade Estadual de Campinas. O mesmo autor assevera que: Em contraposição à  
455 educação de rebanho, a educação aristocrática privilegia a dureza e expurga a igualdade. Mais que isso, a  
456 educação aristocrática toma como parâmetro o homem que foi capaz de abrir seus olhos e consciência para  
457 revalorar os valores (MENDONÇA, 2009, p. 131) ??2 Essa ideia de sociedade de rebanho representa a grande  
458 maioria da população. Assim, a relação que existe entre este grupo social e o rebanho está na forma homogênea em  
459 que estes animais obedecem ao pastor e caminham na mesma direção: comportamento gregário. Os homens deste  
460 substrato social representam, pois, a mediocridade coletiva (AZEREDO, 2008). ??3 Os únicos texto específicos  
461 sobre educação escritos por Nietzsche são: Sobre o futuro dos nossos estabelecimentos de ensino e Schopenhauer  
462 como educador. Contudo, em diversos momento o filósofo defende a ideia de uma educação superior, baseada na  
463 ideia de oposição à massa: "toda educação superior pertence a uma exceção: é preciso ser privilegiado para ter  
464 direito a um privilégio tão elevado" (NIETZSCHE, 2009, p. 71).

465 Dessa arte, é plausível ressaltar que a educação aristocrática 94 representa o contrário do ideal 94 A educação  
466 aristocrática em Nietzsche nasce de seu aristocratismo, na acepção de pertencer a uma elite, ser de uma exceção.  
467 Assim, fica excluída de imediato a possibilidade de uma educação vulgar por meio da aristocracia. O ponto de  
468 partida da educação aristocrática em Nietzsche é a vida aristocrática, que se efetiva por meio da superação e  
469 crítica. Ademais a educação aristocrática se contrapõe à sociedade massificada, o que não significa dizer que se  
470 trata de alternativa messiânica para o aprisionamento do homem no mundo. Esta educação é reservada sobretudo  
471 para o filósofo, da mesma forma que para os adormecidos existe a educação de rebanho (MENDONÇA, 2009). Não  
472 obstante, esta característica social e instintiva humana não é o foco da crítica nietzschiana a respeito do rebanho.  
473 Na realidade ele se refere ao extremo desta gregaridade, onde reside o próprio afastamento da individualidade, a

474 tornar o homem uma figura passiva 87 88 . Segundo o próprio filósofo alemão, esse estado amariçador pode ser  
475 entendido como um retrocesso intelectivo, um evidente retorno a sua gênese animalesca. Para esta demasiada e  
476 nefasta massificação, Nietzsche dá o nome de sociedade de rebanho. figura passiva 89 90 . Segundo o próprio  
477 filósofo alemão, esse estado amariçador pode ser entendido como um retrocesso intelectivo, um evidente retorno a  
478 sua gênese animalesca. Para esta demasiada e nefasta massificação, Nietzsche dá o nome de sociedade de rebanho.  
479 de igualdade e democracia , uma vez que trabalha as potências individualmente, a brindar esta IV. Do Ensino  
480 Jurídico E Da Educação Aristocrática a) Do Direito: dogmatismo e crítica jurídica A dogmática é utilizada no  
481 sentido doxical???? -para representar, de forma negativa, alguma ideia ou atividade aceita de forma derradeira,  
482 de igual maneira como ocorre nas crenças religiosas. Contudo, este sentido comum não se distancia tanto de seu  
483 sentido mais polido, uma vez que, segundo a definição filosófica: "o dogma aponta para uma opinião ou crença"  
484 (ABBAGNANO, 2007, p. 292).

485 Entrementes, em que pese a busca de sua gênese na etimologia, pode-se averiguar que o referido substantivo  
486 possui ascendência grega, a originar-se do termo grego ????? -onde se lê dókia -, a remeter a ideia de tudo aquilo  
487 que é aparente. O qual, por seu turno, deriva do verbo ????? -o qual se lê dókeo -, a 95 96 97 possibilidade de se  
488 tornar melhor 98 . Assim, este tipo de educação possibilidade o desenvolvimento da capacidade emancipatória do  
489 homem, por meio da superação e crítica. Em última instância, ela atua no estímulo do virtual filosófica de cada  
490 indivíduo ??9 De outra banda, nota-se que, enquanto a educação de rebanho -ou seja, a educação presente na  
491 sociedade de rebanho -privilegia o adormecimento do indivíduo e o enfraquecimento de suas potências individuais,  
492 no decurso da massificação e nivelamento; a aristocrática sugere a capacidade crítica como aspecto primordial  
493 para a superação e crescimento intelectual do indivíduo. Neste tom, será possível aglutinar o enraizamento desta  
494 educação de excelência ao ensino jurídico no Brasil?

495 . ??5 A crítica de Nietzsche à democracia aproxima-se da crítica ao princípio de igualdade, uma vez que  
496 democracia e igualdade dizem respeito ao nivelamento das condições humanas como quanto enfraquecimento  
497 do indivíduo. Aliás, Nietzsche afirma que não existe veneno mais tóxico para o humano do que a igualdade. Assim,  
498 a democracia atua sobre as massas e estabelece a igualdade como parâmetro ao nivelamento do desenvolvimento  
499 individual (MENDONÇA, 2011 B). Com base neste argumento, cita-se Nietzsche: "aos iguais, tratamento igual,  
500 aos desiguais, tratamento desigual, esta deveria ser a verdadeira divisa da Justiça" (NIETZSCHE, 2007, p. 156).  
501 ??6 A ser uma educação em oposição a igualdade e ao nivelamento, ela se torna contrária a própria ideia de  
502 democratização. De acordo com Mendonça (2009), a crítica de Nietzsche à democracia se aproxima da crítica  
503 ao princípio de igualdade, uma vez que democracia e igualdade dizem respeito ao nivelamento das condições  
504 humanas como tema do enfraquecimento do indivíduo. O filósofo alemão ainda afirma que não existe veneno  
505 mais tóxico para o humano do que a igualdade. 97 "Nietzsche's argument starts from the fact that humans are  
506 by nature different, and this proves to means that they are 'by nature' of unequal rank. People are unequal  
507 with particular regard to their innate power; more specifically with respect to their ability or capacity to acquire  
508 knowledge, virtue, health, and transfigure such endowment and acquisitions into supreme creative possibility. The  
509 inequality, which is due to nature, chance, and luck, is increased and deepened by cultural habituation -bildung  
510 -and the form of education in which different tiers of people are segregated" (ONGE, 2011, p.11). ??8 Como  
511 resultado da educação aristocrática, o homem deixará de ser pequeno e mesquinho, e isso partirá de sua vontade.  
512 Trata-se, assim, da vida solitária, que proporciona ao indivíduo, por meio da solidão, o contato dele consigo e  
513 a experiência de superação de seu estado de massificação e adormecimento. A educação aristocrática aponta  
514 para a grande individualidade, em contraposição à maioria das pessoas. Há outros elementos que justificam  
515 o adormecimento do homem no mundo; contudo, a sinalização feita até o presente parece-nos suficiente para  
516 evidenciar o nascedouro da educação aristocrática em Nietzsche. Paradoxalmente, a educação aristocrática é  
517 pensada também a partir da educação de rebanho. A "cegueira" da educação de massa anuncia a busca da  
518 solidão, na medida em que o aristocrata opta pela vida solitária, que se contrapõe ao rebanho (MENDONÇA,  
519 2011 A). ??9 Fala-se em potência filosófica pois a Filosofia, por definição, aponta para uma reflexão e uma visão  
520 crítica do Universo. Enquanto o cientista analisa seu objeto de forma microscópica; o filósofo observa de longe, a  
521 relacionar o objeto com os demais elementos cósmicos. É neste sentido que se pode conceber a ideia da Filosofia  
522 como auxiliar da educação, na busca da excelência. Destarte, segundo Mendonça próprio sujeito, pode-se concluir  
523 que a educação aristocrática diz respeito também à Filosofia quanto tal. Conclui-se, pois, que o pensamento  
524 filosófico é tradicionalmente aristocrático e, assim, a tese da educação aristocrática que aqui se formula indica o  
525 surgimento de filósofos capazes de revalorar os valores vigentes. dar a ideia de pensar, supor, imaginar e criar  
526 (DICIONÁRIO ACADÉMICO, 2008, p. 253).

527 Na referência à dogmática jurídica propriamente dita, é possível asseverar que esta se contrapõe a qualquer  
528 possibilidade de reflexão ou crítica. Logo, sob o prisma do dogma, o Direito se torna uma ciência estante, onde  
529 os conceitos doutrinários, as jurisprudências, o costume e a própria lei são tomados como verdades absolutas,  
530 onde não há espaço para o questionamento e a propositura de novas concepções.

531 De outro lado, quando o principal compromisso de uma ciência é com a descrição de uma realidade, ela tem  
532 que deixar os seus conceitos fundamentais sempre abertos à discussão e, portanto, ela pode ser classificada como  
533 ciência crítica. Entretanto, determinados tipos de conhecimento não se limitam à singela descrição da realidade.  
534 Isso acontece particularmente no estudo dos sistemas normativos -Direito, ética e religião -, na medida em que  
535 esses conjuntos de regras têm como principal objetivo orientar a conduta das pessoas (COSTA, 2001). Neste

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

536 caso não há como se perder totalmente seu caráter dogmático. No caso do Direito, observa-se que sua própria  
537 essência é enunciativa e imperativa, grosso modo, ela regula o comportamento humano.

538 Por hora, já se conclui que, por definição, não é possível a concepção de um Direito absolutamente desprovido  
539 de dogmática. Porém, como será exposto alhures, o cerne desta pesquisa é refletir sobre soluções ao operador  
540 do Direito que, invariavelmente, encontra-se incomodado com a maneira como ele é estudado. Neste sentido, um  
541 exemplo clássico do aspecto crítico no Direito vem do seguinte exemplo:

542 (2009), se a tarefa da Filosofia é promover a crítica do mundo e do Sócrates estava sentado à porta de sua  
543 casa. Neste momento, passa um homem correndo e atrás dele vem um grupo de soldados. Um dos soldados então  
544 grita: agarre esse sujeito, ele é um ladrão! Ao que responde Sócrates: que você entende por "ladrão"? (FERRAZ,  
545 1994, p. 40).

546 O que se salta aos olhos nessa citação é a presença de uma forte resistência em aceitar uma questão previamente  
547 estabelecida, a qual, a priori, não deveria ser passível de qualquer questionamento. Sócrates cogita a respeito  
548 do significado do termo "ladrão", que na perspectiva dos soldados era algo tão óbvio que seria impossível de ser  
549 questionado. Porém, em que medida isto tange a educação jurídica brasileira?

550 Os cursos jurídicos têm, desde a sua implementação no Brasil, como característica marcante a transmissão  
551 de um conhecimento reproduzido e sem grandes inovações, tendo como finalidade preparar um profissional do  
552 Direito estritamente tecnicista, refém do Nessa premissa, diante do contexto histórico tardio e elitista em que  
553 se desenvolveu o ensino, jugado aos evidentes e inúmeros equívocos ainda bastante arraigados neste sistema,  
554 não é de se estranhar o esquálido cenário da educação jurídica no Brasil. Assim, visto que o simples objetivo  
555 deste trabalho é a reflexão e -quiçá -uma corroboração, na tentativa de apontar uma plausível solução de ordem  
556 filosófica a respeito deste sistema, pergunta-se sobre a possibilidade prática da educação aristocrática no ensino  
557 jurídico.

558 Assim como a inaptidão do analista e do político, é prosaico que se critique a qualidade da educação. Dessa  
559 forma, muito se assegura a respeito do descaso estatal no sucateamento das instituições de ensino, assim como a  
560 proliferação vertiginosa dos cursos particulares; fala-se também do legado baicharelesco coimbreense e do funesto  
561 tradicionalismo ainda presente; tão pouco se pode olvidar da frugal formação docente e sua parca produção  
562 científica. sistema de comportamento que leve a resultados sempre iguais ou aproximados.

563 De outra banda, como já explorado alguma, o educador de excelência tem como características essenciais a  
564 capacidade crítica e a superação como meta, visto que são marca da educação aristocrática. Portanto, a busca  
565 da excelência, não depende de um modelo educacional, muito menos deve ser confundido com uma diretriz  
566 pedagógica. Em última instância o desenvolvimento da aristocracia depende apenas do próprio sujeito.

567 Ora, se a educação aristocrática propõe o desenvolvimento das potências de forma individualizada, baseada  
568 na superação e capacidade sistema normativo codificado como se essa fosse a essência do direito (CERQUEIRA,  
569 2008, p. 241). b) Da práxis aristocrática: perfil do educador e educando Sobre a relação da dificuldade do  
570 educador e a fragilidade da educação, a fazer um paralelo entre a figura daquele e do analista, Sigmund Freud  
571 escreveu certa vez que existem três funções impossíveis de serem exercidas: governar, analisar e educar 100. O  
572 homem é um ser tão complexo e idiossincrático que é impossível estabelecer um padrão, a delimitar um crítica;  
573 diferentemente da educação de massas, que se fundamenta na ideia de nivelamento. Então, de pouco importa  
574 a qualidade geral das instituições, visto que esta educação de excelência depende somente do indivíduo. Nesta  
575 linha, o que de fato influencia a aristocracia é o desenvolvimento de um pensamento superior e a consciência de  
576 que é possível seu aprimoramento.

577 Tanto o educador, quanto o educando deve considerar o rigor e a dureza consigo como características para sua  
578 vida aristocrática. A inquietude e a insatisfação com a educação de rebanho imposta também pode ser outro  
579 fator importante, a estar diretamente ligada à consciência de sua altivez. Ademais, o educador de excelência  
580 deve tornar a vida acadêmica sua prioridade profissional; ao passo que o educando deve se dedicar o máximo que  
581 puder a sua função de incipiente. Em suma, assim como no caso do filósofo, aquele que busca a aristocracia  
582 também é o amigo do saber.

583 Neste diapasão, no que intersecta a prática jurídica, a educação aristocrática se torna realidade na medida em  
584 que o operador do Direito, em consonância com a filosofia nietzschiana, torna-se crítico ao próprio dogmatismo.  
585 Do mesmo modo, uma vez que o Direito tem um caráter dogmático por essência, esta crítica à dogmática jurídica  
586 configura a própria insatisfação ao modelo. Em extrema análise, esta reflexão sobre o Direito já aponta para a  
587 própria aristocracia. ??00 This may well have been the reason why Sigmund Freud identified education as one  
588 of the three "impossible professions" -the other two being government and psychoanalysis -"in which one can be  
589 sure beforehand of achieving unsatisfying results". But whereas some would see the weakness of education as  
590 something that ought to be overcome, I wish to argue that the weakness of education is actually something that  
591 belongs to education and is proper to it. This means that, if we fail to acknowledge the fundamental weakness of  
592 education, we run the risk of forgetting what may well matter most in our education endeavors (BIESTA, 2009,  
593 p. 354).

## 594 11 Considerações Finais

595 A ascendência jurídica no Brasil revela fortemente um inequívoco reflexo da falta de maturidade científica e  
596 filosófica. Se não bastasse o atraso inaugural da educação superior, a arraigada influência do tradicional modelo  
597 baicharelesco e as parcas políticas educacionais coevas, o cenário profissional e educacional se encontram cada

vez mais saturados. São fatos como estes que favoreceram o desprestígio desta classe. Destarte, refletir sobre alternativas à educação jurídica no Brasil se torna relevante, visto que o modelo de ensino igualitário e democrático pouco tem auxiliado neste processo.

Nesse diapasão, a educação aristocrática surge da Filosofia como uma plausível solução ao contexto educacional hodierno, que clama por respostas e soluções frente a esta crise sem precedentes. Deste modo, diante da insatisfação perante a educação de massas e do cenário profissional do operador do Direito, pode-se pensar na aristocracia como elemento propulsor de uma revalorização da educação jurídica.

In summa, por meio do legado nietzsiano, no que se refere a emancipação por meio da superação e capacidade crítica, a educação aristocrática se torna um subterfúgio intelectual de ordem filosófica a estes cidades de S. Paulo e outro na de Olinda (sic). Rio de Janeiro: Chancellaria-mór do Imperio, 1827. 10. BRASIL. Projeto de Lei número 2781 de 2003.

Dispõe sobre a inclusão da disciplina "Introdução à Cidadania", no currículo do ensino fundamental, sendo obrigatória nos Sistemas Federal, Estadual e Municipal e dá outras providências.<sup>1 2 3</sup>

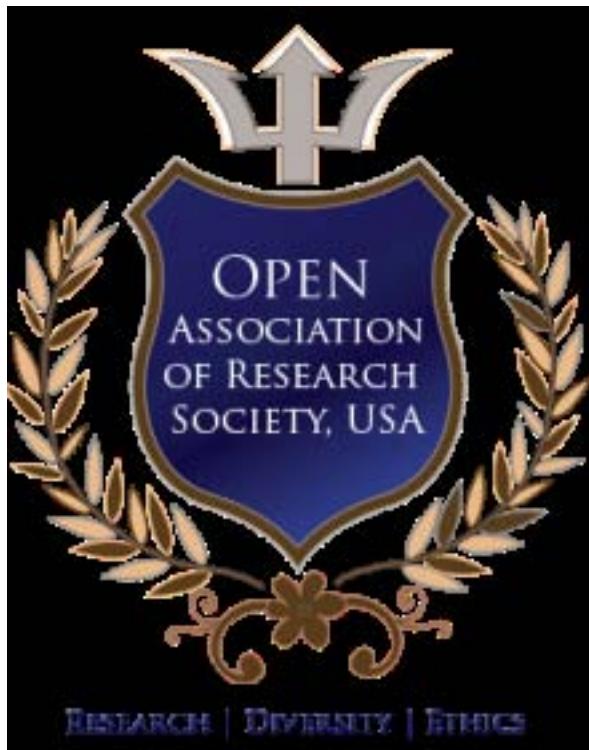


Figure 1:

610

<sup>1</sup>© 2013 Global Journals Inc. (US)

<sup>2</sup>( ) g Da relação entre a Educação Aristocrática e o Ensino Jurídico no Brasil

<sup>3</sup>Na retórica de aristotélica havia se observado a necessidade do homem de viver em grupo, daí sua célebre frase: o homem é um ser social um ser social (ARISTÓTELES, 1998, p. 18).



Figure 2: g



Figure 3: g

Contudo, após a derrocada da hegemonia romana, surgem paulatinamente os valores cristãos que dão lugar a educação clássica romana. Este novo paradigma cultural se proliferou como uma pandemia por quase toda Europa, clamando pela reforma moral do indivíduo e salvação da alma<sup>57</sup>. A educação deixou de ser laica, e passou a ser uma preocupação exclusivamente religiosa (Bittar, 2006; Bittar, 2001). Paralelamente à dominação católica europeia, iniciam-se os primeiros grupos de estudos eruditos voltados à Teologia, Filosofia, Direito Canônico e artes. Sem embargo, somente a partir do século XI surgem as primeiras Universidades, a dar origem aos primeiros cursos jurídicos e médicos. Na Itália, considerada a pioneira e mais antiga, a Universidade de Bolonha foi fundada em 1088; consequentemente na França pela Universidade de Paris que foi construída em 1170; e a Univerdade de Oxford em 1096 na Inglaterra<sup>58</sup>.

c) Da Modernidade Após praticamente um século de efervescência medieval, o alvorecer do Renascimento<sup>59</sup> trouxe nova ceara ao contexto científico e filosófico, a influenciar. Após praticamente um século de efervescência medieval, o alvorecer do Renascimento<sup>60</sup> trouxe nova entao, influenciada principalmente pelo movimento o conhecimento do varão, relativo a sua atividade de subsistência era transferido aos filhos homens;

absolutista, os Estados europeus se tornaram cada vez mais independentes, vinculados politicamente da Igreja Católica e Protestante.

No que se refere propriamente jurídico, o número de Universidade se expandiu para os diversos territórios, tornam cada vez mais técnicos e desvinculados do conhecimento religioso. Ademais, com o advento da Revolução Francesa e início da Era Industrial no século XVIII, o ingresso às universidades se tornou gradativamente menos elitista: além da tradicional nobreza, os novos burgueses também puderam se beneficiar. Evidentemente que a população proletária miserável, ainda permanecia excluída da educação universitária -o que só mudou efetivamente a partir do Século XX.

Ora, ao leitor é de se estranhar que até o momento não se tenha feito

Brasil. Ocorre que até o século XVIII a educação brasileira era oligopólio

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

- 
- 611 [Mommsen and História De ()] , T Mommsen , Roma História De . 1973. Rio de Janeiro: Editora Opera Mundi.
- 612 [Brandão ()] , C R Brandão . *SP: Editora Brasiliense* 1983.
- 613 [Andrade and De Oswald De Andrade ()] , O Escritos Andrade , De Oswald De Andrade . *SP: Imprensa Oficial do Estado* 1985.
- 614 [Lacan et al. (ed.) ()] , J Lacan , I V Seminário , A Relação De Objeto . RJ: Jorge Zahar Editor (ed.) 1995. (17. LAPLANCHE)
- 615 [Kant and Sobre A Pedagogia ()] , I Kant , Sobre A Pedagogia . *Piracicaba: UNIMEP* 1996.
- 616 [Bittar et al. ()] , E Bittar , Direito E Ensino , Jurídico . *SP: Atlas* 2001.
- 617 [Nietzsche and Anticristo ()] , F Nietzsche , Anticristo . *SP: L&MP* 2008.
- 618 [Nietzsche and Crepúsculo ()] , F Nietzsche , Crepúsculo . *SP: L&MP* 2009.
- 619 [Cerqueira ()] *180 anos do Ensino Jurídico no Brasil. Campinas: Millennium*, D T Cerqueira . 2008.
- 620 [Nietzsche ()] ‘Além do bem e do mal’. F Nietzsche . *SP: Cia das Letras*, 2000.
- 621 [Mendonça ()] *B), Objeções à igualdade e à democracia: a diferença como base da educação aristocrática. v. 14, n. 1, ETD -Educação Temática Digital*, S Mendonça . 2011. 2011.
- 622 [Bittar ()] E Bittar . *Estudos sobre ensino jurídico. SP: Atlas*, 2006.
- 623 [Desta arte, é mister possuir a consciência e a certeza da fundamental importância da formação crítica no Direito para o crescimento individual. Quiçá, por meio do desenvolvimento destas ideias, será possível cogitar a criação de uma nova elite intelectual de seres verdadeiramente pensantes e sentientes, (operadores legais)] Desta arte, é mister possuir a consciência e a certeza da fundamental importância da formação crítica no Direito para o crescimento individual. Quiçá, por meio do desenvolvimento destas ideias, será possível cogitar a criação de uma nova elite intelectual de seres verdadeiramente pensantes e sentientes, (operadores legais)
- 624 [Mendonça and Educação Artístocrática Em Nietzsche ()] ‘Doutorado em Filosofia). Curso de Pós-graduação em Filosofia’. S Mendonça , Educação Artístocrática Em Nietzsche . *Crêa dous Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes, (Campinas) 2009. 2009. 20. BRASIL. Lei de 11 de agosto de 1827 ; Universidade Estadual de Campinas*
- 625 [Nietzsche ()] *Genealogia da moral. SP: Cia das Letras*, F Nietzsche . 2007.
- 626 [Costa (ed.) ()] *Introdução ao Direito: uma perspectiva zetética das ciências jurídicas*, A A Costa . Sergio Antonio Fabris Editor (ed.) 2001. Porto Alegre.
- 627 [Lyotard ()] J F Lyotard . *RJ: José Olympo*, 1993.
- 628 [Mendonça ()] *Massificação humana e a educação aristocrática em Nietzsche. v. 13, n. 1, ETD -Educação Temática Digital*, S Mendonça . 2011. 2011. (A))
- 629 [Melo et al. ()] Melo , N C Sobrinho , Apresentação . *NIETZSCHE, F. Escritos sobre Política. RJ: PUC RIO*, 2007.
- 630 [Nietzsche et al. ()] F Nietzsche , Humano , Sp . *Cia das Letras*, 2005.
- 631 [Bittar ()] *O Direito na pós-modernidade. SP: Forense*, E Bittar . 2009.
- 632 [Biesta ()] ‘On the weakness of Education’. G Biesta . *Philosophy of education, (Illinois) 2009. University of Illinois*
- 633 [Jaegger ()] *Paideia: a formação do homem grego. SP: Martins Fontes*, W Jaegger . 1995.
- 634 [Pontalis and Vocabulário Da Psicanálise ()] Pontalis , Vocabulário Da Psicanálise . *SP: Martins Fontes*, 2000.
- 635 [Nietzsche and Escritos Sobre Política ()] *RJ: PUC RIO*, F Nietzsche , Escritos Sobre Política . 2007.
- 636 [Nietzsche and Escritos Sobre Educação ()] *RJ: PUC RIO*, F Nietzsche , Escritos Sobre Educação . 2007. B.
- 637 [Aristóteles and Política ()] *SP: Martins Fontes*, Aristóteles , Política . 1998.
- 638 [Abagnano and Dicionário De Filosofia ()] *SP: Martins Fontes*, N Abagnano , Dicionário De Filosofia . 2007.